

Jaguaribe, 15 de maio de 2013

Edição Nº: 1531

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 25.04.02/2013-01, resultante do Pregão Presencial Nº 25.04.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.241.0019.2.047 - API(IDOSO); 0908.08.243.0020.2.053 - PETI; 0908.08.244.0019.2.059 - CRAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e para o Hospital Municipal de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** T. L. P. DE QUEIROZ - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.566,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais). Jaguaribe/CE, 14 de maio de 2013. **THOBIAS BATISTA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 25.04.02/2013-02, resultante do Pregão Presencial Nº 25.04.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.241.0019.2.047 - API(IDOSO); 0908.08.243.0020.2.053 - PETI; 0908.08.244.0019.2.059 - CRAS; 0908.08.243.0020.2.052 - CREAS; 0908.08.243.0019.2.051 - PROJovem; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e para o Hospital Municipal de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** W. A. PEIXOTO ALIMENTOS- EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Walber Araújo Peixoto. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207.863,61 (Duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Jaguaribe/CE, 14 de maio de 2013. **THOBIAS BATISTA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 25.04.02/2013-03, resultante do Pregão Presencial Nº 25.04.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 0801.10.301.0014.2.043 - HOSPITAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e para o Hospital Municipal de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** W. A. PEIXOTO ALIMENTOS- EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Walber Araújo Peixoto. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Jaguaribe/CE, 14 de maio de 2013. **THOBIAS BATISTA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 15.05.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO CONVITE Nº 15.05.01/2013**, cujo objeto é a Contratação de profissional para execução de projeto de levantamento georreferenciado de áreas do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca) localizadas no distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, que se realizará no dia **23/05/2013, às 13:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 15 de maio de 2013. **Thobias Batista Martins– Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE., torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 04.15.001/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO:** contratação de empresa para recebimento de contas de água emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe-CE. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR ESTIMADO
FRANCISCO DIONÍZIO NOGUEIRA-ME.	R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato até 12 meses. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco Dionízio Nogueira **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 15 de maio de 2013. **Maria José Diógenes Pinheiro Pregoeira**

*** **

PORTARIA Nº 065.3/2 DE 15 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Djerson Alves Parente Sabino**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Serviço do Programa Casa da Família, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 15 de maio de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO Nº 633, 15 de maio de 2013.

Provêrgo e Declaração de Situação anormal de Emergência, nas áreas do município afetadas por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0

O(a) Senhor(a) José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 13.608 de 10 de abril de 2012, pelo artigo 49, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:

- O desastre tipificado como estiagem, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) - 1.4.1.1.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos Nova Floresta, Feiticeiro, Mapus, Aquilópolis e área rural do distrito Sede;
- Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexos a este Decreto;
- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;
- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade e grau de vulnerabilidade da economia local os eventos, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuario e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0-Estiagem.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 15 de maio de 2013.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

*** **